

Acta 4/2016 - 29-09-2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OURÉM, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos da alínea b) n.º 1 do Artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 20 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 20 de setembro de dois mil e dezasseis, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Período Antes da Ordem do Dia: 1.1. Apreciação e votação da Ata n.º 03/2016, da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2016; 1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 1.3. Apresentação de assuntos de interesse local; 1.4. Leitura resumida do expediente. 2. Ordem do Dia: 2.1. Período de intervenção aberto ao público; 2.2. Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia, na parte referente aos cemitérios. Assinaram a lista de presença os seguintes membros: (PS) - Avelino da Conceição Subtil, Rui Manuel Pereira Verdasca, João Nuno Crespo Godinho de Oliveira, Natália Pereira Paulino, Sónia Raquel dos Reis Costa e Luís David Inácio. (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, Vítor Manuel Rodrigues Marque, Ana Sofia Gonçalves Reis, Jaime Manuel Reis Oliveira Homem, José António da Silva Santos e Maria José Costa Martins. (MOVE) - Pedro Miguel de Sousa Ferreira Cancela. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Sr. José Ferreira Vieira, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais: Tesoureiro da Junta de Freguesia: Renato Amílcar Marques Lopes; 1.º Vogal da Junta de Freguesia: António Domingos de Oliveira Sousa; 2.º Vogal da Junta de Freguesia: Anabela Lopes Pereira Cardoso. Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Sr. Presidente da Assembleia, Avelino da Conceição Subtil, deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, propondo de imediato uma alteração à Ordem de Trabalhos que tinha sido divulgada. Assim, propôs que o ponto 2.2. da Ordem do Dia fosse dividido em dois pontos, nos seguintes termos: 2.2. Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia. 2.3. Alteração do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia. Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Quando O Sr. Presidente da assembleia se preparava para dar início ao cumprimento da Ordem de Trabalhos, a Dr.ª Ana Cristina Figueiredo, funcionária da Junta de Freguesia, com a categoria de Assistente Técnica, solicitou autorização para fazer uma intervenção para esclarecer o conteúdo do e-mail enviado a todos os elementos da Assembleia, o que não foi autorizado pelo Sr. Presidente, que informou que apenas o poderia fazer no Período de intervenção aberto ao público. 1. Período Antes da Ordem do Dia: 1.1. Apreciação e votação da Ata n.º 3/2016, da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2016. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia lembrou que ata da sessão de 18 de agosto foi aprovada por unanimidade em minuta na própria reunião, tendo depois sido depois transcrita com maior concretização e enviada a todos os membros dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual estabelece ainda que a mesma deve ser novamente submetida a votação. Assim, colocou a mesma a votação, tendo sido aprovada sem votos contra ou abstenções, não tendo participado na mesma a vogal Maria José Costa Martins por não ter estado presente na reunião. 1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta, bem como da situação financeira da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A seguir se transcreve na íntegra, o texto referente à comunicação prestada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Exmo. Sr. 1.º Secretário Exmo. Sr. 2.ª Secretária Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores Vogais Cumprimento vossas excelências. Depois de férias gozadas, espero eu, entrando no outono voltamos ao trabalho. Assim, venho informar-vos da atividade desenvolvida pelo executivo da Freguesia no período desde a última reunião ordinária. 1 - Limpeza Bermas e Valetas Na última comunicação informei que tínhamos contratado tratores para o corte das ervas nas bermas. Estiveram duas semanas e alguns dias, mesmo assim não conseguiram passar em todas as vias que tínhamos assinalado; voltaram esta semana para terminarem as restantes em falta. No decorrer deste mês o nosso funcionário esteve de férias, pelo que não tivemos quem trabalhasse com as máquinas. Estamos agora a proceder à limpeza e nivelamento das vias. Com os dois trabalhadores requisitados ao Centro de Emprego, utilizando as máquinas manuais temos cortado as ervas, nas muitas ruas da freguesia e em todos os lugares. Na próxima semana vamos ter as máquinas da Câmara Municipal. Iremos recorrer a ela para trabalhos nas vias onde temos mais dificuldade devido à sua extensão. 2 - Alcatroamentos Entregámos a uma empresa a primeira contratação para fazerem o alcatroamento, aguardamos que iniciem os trabalhos. Também já solicitámos aos serviços da Câmara Municipal apoio técnico para o procedimento para a segunda face dos alcatroamentos neste ano. 3 - Parque de Merendas de Nossa Senhora da Piedade Neste ponto gostaríamos de continuar a realizar a denominada FESTA NO PARQUE, como foi feita aquando da inauguração. Enviámos um questionário às diversas associações para nos darem o seu contributo, até 30 de setembro e verificamos que ainda nenhuma procedeu à devolução desse questionário. 4 - Equipamentos Nos equipamentos, a motoniveladora foi adaptada para cumprir a lei com colocação da matrícula; procedeu-se ao registo na Conservatória e no IMTT, já mandamos fazer a placa de matrícula para ser colocada na máquina, mas ainda não nos foi entregue. 5 - Fontenários Recebemos um grupo de moradores do Casal dos Crespos que veio solicitar a reabilitação das duas fontes que existem no lugar. O primeiro já está bastante danificado e é de difícil acesso à maquinaria. Há algum tempo pedi aos técnicos da Câmara Municipal, ligados ao património, para avaliarem quer do seu valor histórico quer da possibilidade de recuperação. Fomos informados que não tinha viabilidade, nem interesse histórico; devido a esta resposta não fizemos nada. O segundo fontenário não tem água há mais de trinta anos, existindo ainda os tanques que estão situados no meio de terrenos agrícolas, por detrás de habitações; disponibilizei-me para falar com os proprietários do terreno onde

estão os tanques e com o proprietário onde existe o poço que abastecia a fonte. O proprietário do terreno disse-me que autoriza desde que a fonte corra água, o proprietário do poço disse-me que não autoriza a colocação de nova tubagem e que o poço tem pouca água por terem feito um novo poço mais abaixo. Nesta reunião dissemos às pessoas presentes que deveriam constituir uma comissão com vista à realização destes melhoramentos, analisarem quais as obras a fazer, enviando-nos orçamento para os materiais e mão de obra, para discutirmos a possibilidade de colaborar no que seja possível. Entendemos, no entanto, que não devemos gastar dinheiro público em coisas que hoje já não têm essa utilidade. Estamos a aguardar qual a posição que as pessoas vão tomar. 6 - Edifício Continuamos a aguardar que os pintores venham iniciar os trabalhos. A informação que temos é de que um dos dois sócios esteve doente, aguardamos por alguma resposta para decidir o que vamos fazer. É toda a informação que temos a oferecer neste momento. Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento que entendam apresentar". Após esta intervenção o vogal Vítor Manuel Rodrigues Marques questionou o Sr. Presidente sobre o ponto 3 da informação, perguntando qual o Parque em causa e informando que o Atlético Clube Ouriense, cuja Direção integra não terá recebido o questionário, tendo o Sr. Presidente da Junta respondido que se tratava do Parque situado no Vale Travesso, inaugurado em junho, quando ao envio do questionário iria procurar inteirar-se do assunto. O Vogal André de Oliveira Lopes, pediu esclarecimentos, sobre quais as ruas a serem alcatroadas, informando o Sr. Presidente da Junta que seriam a Rua da Capela, nos Vilões, a Rua da Rigueira, no Vale Travesso e a Rua do Pomar, no Pinheiro. 1.3. Apresentação de assuntos de interesse local. O Vogal André de Oliveira Lopes, questionou o Sr. Presidente da Junta sobre o ponto da situação relativamente à concretização da atribuição a uma rua do nome do Sr. Dionísio Oliveira Reis, antigo Presidente da Junta, tendo aquele respondido que a mesma estava dependente dos serviços da autarquia municipal, pois já tinha sido aprovado atribuir o seu nome a um troço da Estrada Nacional 113 na entrada nascente de Ourém. 1.4. Leitura resumida do expediente. O Sr. Presidente da Mesa informou que foi recebido um Projeto de Lei n.º 231/XIII/1.ª, do PCP, denominado "Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias"; o qual foi divulgado pelos membros da Assembleia. 2. Ordem do Dia: 2.1. Período de intervenção aberto ao público. Apenas se verificou a presença das funcionárias administrativas da Junta de Freguesia, Dr.ª Ana Cristina Figueiredo e Sr.ª Cecília do Céu Reis, que tinham manifestado no início da reunião a sua vontade em esclarecer o conteúdo dos e-mails por si enviados a todos os elementos da Assembleia e da Junta, e das respostas aos mesmos por parte do Sr. Presidente da Assembleia, na sequência de um e-mail por este enviado aos membros da Assembleia. De forma a enquadrar este assunto, fazem-se seguidamente as transcrições de todos os e-mails trocados. 1. E-mail enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, do seu endereço pessoal (avelino.subtil@gmail.com), no dia 27 de setembro, pelas 10:32 horas, para todos os elementos da Assembleia de Freguesia e reencaminhado pelas 10.33 horas para o endereço da Junta de Freguesia (junta.piedade@mail.telepac.pt): "Colegas, Como já se devem ter apercebido, gosto de enviar as convocatórias das Sessões com antecedência superior ao que está previsto no Regimento. Tal facto originou um lapso na elaboração da Ordem do Dia da próxima Sessão. Com efeito, o ponto 2.2. está incorretamente formulado, pois o que se pretendia era o seguinte: 2.2. Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia; 2.3. Alteração ao Regulamento dos Cemitérios. Assim, os serviços da Junta irão hoje enviar por correio eletrónico as propostas destes dois regulamentos, com vista à sua discussão na próxima sessão, caso V. Exas. concordem com a alteração à Ordem de Trabalhos. Com os melhores cumprimentos, Avelino Subtil"; 2. E-mail enviado a partir do endereço eletrónico da Junta de Freguesia para o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, com conhecimento a todos os elementos da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia, no dia 27 de setembro pelas, 12:31 horas, em resposta ao correio anterior: "Bom dia Dr. Subtil Afim de evitar que esta situação se repita, agradeço que de futuro, a Ordem do Dia seja elaborada e reportada aos serviços desta secretaria (Lei 75/2013 de 12 de Setembro, artigo 14.ª, nº 1, alínea c), com a devida antecedência, assim como ter em atenção o agendamento das reuniões, situação não imputável aos serviços desta secretaria. Como sempre, encontro-me disponível para colaborar com V.ªs Ex.ªs e não gerar confusão aos Membros da Assembleia de Freguesia, conforme já aconteceu no passado. Sempre ao dispor, Cumps, Ana Cristina e Céu Reis."; 3. E-mail enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, do seu endereço pessoal (avelino.subtil@gmail.com), no dia 27 de setembro, pelas 13:38 horas, exclusivamente para o endereço da Junta de Freguesia, em resposta ao anterior: "Não disse, nem escrevi, que a culpa foi dos serviços. Quem assina é sempre responsável por aquilo que assina. Cps."; 4. E-mail enviado a partir do endereço eletrónico da Junta de Freguesia, exclusivamente para o Sr. Presidente da Assembleia, no dia 27 de setembro pelas, 14:31 horas, em resposta ao correio anterior: "Obrigada Dr. Subtil, estamos sempre ao dispor para colaborar. Cumps, Ana Cristina e Céu Reis."; 5. E-mail enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, do seu endereço pessoal (avelino.subtil@gmail.com), no dia 29 de setembro, pelas 00:46 horas, para os elementos da Assembleia de Freguesia, com conhecimento ao endereço da Junta de Freguesia e aos membros da Junta de Freguesia: "Caros colegas da AF, Na sequência do e-mail que enviei no dia 27 de setembro, foi enviado, a partir do endereço da Junta de Freguesia, um e-mail para todos os membros da AF e Junta de Freguesia. Escrito no singular mas assinado no plural, mereceu da minha parte a resposta inserta abaixo. Da mesma parece-me ter deixado claro que tenho por hábito assumir os meus erros e não assacá-los aos outros. Foi sempre a minha forma de estar na vida, seja em termos profissionais, políticos ou associativos. Quem me conhece mais de perto sabe que é assim. Quanto à legislação citada, talvez se pretenda que o Presidente da AF assumia as funções de carteiro e proceda à distribuição da convocatória de porta em porta. Para isso não contem comigo. O que não quer dizer que não esteja disponível para assumir as competências que são atribuídas ao presidente nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013. Será, no entanto, preciso ter em atenção que a citada Lei n.º 75/2013 tem mais artigos e o n.º 2 do artigo 10.º dispõe: "No exercício das respetivas competências, a assembleia de freguesia é apoiada, sendo caso disso, por trabalhadores designados pela junta de freguesia";. Por outro lado, o n.º 3 do artigo 19.º do Regimento da AF estipula: "O envio das convocatórias será promovido pela junta de freguesia";. E o n.º 4 do mesmo artigo acrescenta: "A junta de freguesia efetuará as diligências necessárias à afixação, dentro do prazo do n.º 2 deste artigo, de editais no seu próprio edifício, bem como noutros locais

julgados convenientes. Com a frontalidade que tem marcado a minha vida e de modo especial a minha intervenção cívica de muitos anos, deixo expresso que de futuro qualquer apoio necessário ao cumprimento das competências que me são atribuídas será solicitado exclusivamente à Junta de Freguesia. Não pretendo, de modo nenhum, ferir as suscetibilidades profissionais de quem quer que seja. Com os melhores cumprimentos, Avelino Subtil

6. E-mail enviado a partir do endereço eletrónico da Junta de Freguesia, para o Sr. Presidente da Assembleia, com conhecimento aos membros da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia, no dia 29 de setembro pelas, 17:04 horas, em resposta ao correio anterior: “Boa tarde Dr. Subtil Desde já agradeço toda a atenção e disponibilidade que deu ao assunto e o que diz entender sobre o mesmo. Da minha parte continuo como sempre ao dispor para colaborar com a Assembleia de Freguesia. Cumps, Ana Cristina”

Tendo o Sr. Presidente concedido a palavra à Dr.ª Ana Cristina Figueiredo, esta começou por explicar que a sua vinda e da colega à reunião pretendia explicar o motivo do primeiro e-mail enviado, acrescentando que a necessidade de alteração da Ordem de Trabalhos não era da responsabilidade dos serviços de secretaria e pretendia evitar que situações ocorridas na Assembleia no passado, de que teve conhecimento, em que o seu nome foi referido, no sentido de criticar o trabalho por si desenvolvido, sem que ela estivesse presente para se poder defender. Relativamente ao e-mail enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia, referiu que não concordava com certas coisas desta comunicação, pois sempre procurou colaborar, tendo mesmo, algumas vezes, chegado a andar a entregar correspondência. Em sua opinião a colaboração prestada ao longo de vários anos não merecia nem justificava a posição assumida pelo Sr. Presidente da Assembleia. A Sr.ª Cecília do Céu Reis reforçou as palavras da colega e concluiu afirmando ter ficado magoada com o conteúdo do e-mail enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia pois sempre se manifestou disponível para colaborar nos assuntos relacionados com o funcionamento deste órgão. O Sr. Presidente da Junta, pediu para intervir, assumindo ser da sua responsabilidade o lapso cometido na elaboração da Ordem de Trabalhos, por não ter clarificado devidamente os assuntos que o Executivo pretendia colocar à discussão, em virtude de ter comunicado verbalmente a Ordem de Trabalhos e não por escrito e por este motivo assumia a culpa, embora na altura ainda não estivessem disponíveis todos os documentos a submeter a apreciação da Assembleia. Em resposta às intervenções das funcionárias, o Sr. Presidente da Assembleia, reafirmou o conteúdo do e-mail por si enviado, o qual resultou da interpretação pessoal do conteúdo do e-mail enviado no dia 27 de setembro, escrito pela Dr.ª Ana Cristina Figueiredo e subscrito também pela Sr.ª Cecília do Céu Reis e enviado do endereço eletrónico da Junta de Freguesia para todos os elementos da Assembleia e do Executivo. Na sua interpretação, o referido e-mail, em termos práticos, ao citar a alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, que diz que compete ao Presidente da Assembleia “elaborar a ordem do dia e proceder à sua distribuição” pretendia dizer a todos os elementos da Assembleia de Freguesia que as trabalhadoras da Junta de Freguesia estavam a realizar tarefas que não lhes competiam. Reconhecendo que de facto o Presidente da Assembleia não tem qualquer competência para solicitar diretamente a colaboração dos trabalhadores da Junta de Freguesia, no futuro solicitará ao Executivo apoio administrativo para o desempenho das suas funções, nos termos previstos na Lei e no Regimento da Assembleia, conforme deixou expresso no e-mail que enviou. Quanto a eventuais tomadas de posição ocorridas em anteriores Assembleias sobre o trabalho desenvolvido pela Dr.ª Ana Cristina Figueiredo, entendeu apenas dizer que, conforme decorre da Lei, de todas as reuniões foram exaradas as respetivas atas contendo um resumo do que de essencial nelas se passou. Mais acrescentou, que de todas as reuniões a que presidiu as Atas se encontram aprovadas e que estas são do conhecimento público. A Dr.ª Ana Cristina Figueiredo, solicitou novamente a palavra, tendo dito que nunca foi sua intenção provocar algum problema, achando que o Presidente deveria ter agradecido.

2.2. Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia. Entrando neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para se pronunciar sobre as alterações propostas ao Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia. O Sr. Presidente considerou que apesar do documento ter sido profundamente reformulado ao nível da sua estrutura, a principal alteração tem a ver com o facto de se propor a eliminação de um preço diferenciado para a campa dupla e para a campa simples, dando resposta a algumas sugestões de moradores. Ainda no domínio dos cemitérios, propõem-se ajustamentos nas taxas dos jazigos e gavetões. Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão a proposta de Regulamento, a qual havia sido anteriormente distribuída a todos os membros da Assembleia e que na página 2 apresenta a síntese das alterações propostas ao Regulamento em vigor. Não se tendo registado pedidos de intervenção, a proposta foi submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.3. Alteração do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia. O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra introduzir a discussão da proposta de Regulamento, previamente distribuída, tendo afirmado que a mesma reformulava totalmente o Regulamento em vigor, enquadrando-o de forma adequada com a legislação em vigor sobre esta matéria. Não se tendo registado pedidos de intervenção, a proposta foi submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Encerramento da reunião: Concluída a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu esta por encerrada, quando eram 23.00 horas, da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia